



**Estado da Paraíba**  
**Prefeitura Municipal de Pilões**  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Criado Pela Lei Municipal nº 05/93 de 22 de Setembro de 1993

Num.: 006

**Pilões, quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026.**

Pag.: 001

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 463 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

*"Institui o reajuste do Piso Salarial aos Professores, integrantes do quadro do Magistério Público Municipal e dá outras providências.*

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE PILÕES, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sancionei a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica reajustado em 6% (Seis por cento) o Piso Salarial do Magistério Público do Município de Pilões.

**Art. 2º** Os anexos I e III da Lei Municipal nº 321 de 30 de janeiro de 2020, passarão a ter redação conforme os anexos dessa Lei, referente ao desempenho de 30 (trinta) e 40 (quarenta) horas semanais.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias do Município.

**Art. 4º** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Pilões, 12 de fevereiro de 2026.

*Soraya Ferreira Sales da Cunha*  
**SORAYA FERREIRA SALES DA CUNHA**  
Prefeita Constitucional de Pilões

ANEXO 01

TABELA DE SALÁRIO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

		QUINQUÊNIOS						
Acréscimo percentual		5%	10%	15%	20%	25%	30%	
NÍVEL		1	2	3	4	5	6	
CLASSE	BASE	CLASSE A						
A	3.887,95	194,3975	388,795	583,1925	777,59	971,9875	1166,385	Quinquênios
		4.082,35	4.276,75	4.471,14	4.665,54	4.859,94	5.054,34	Remuneração
B	4.276,75	CLASSE B						
		213,8375	427,675	641,5125	855,35	1069,1875	1283,025	Quinquênios
		4.490,59	4.704,43	4.918,26	5.132,10	5.345,94	5.559,78	Remuneração
C	4.918,26	CLASSE C						
		245,91313	491,82625	737,739375	983,6525	1229,56563	1475,47875	Quinquênios
		5.164,18	5.410,09	5.656,00	5.901,92	6.147,83	6.393,74	Remuneração
D	5.901,92	CLASSE D						
		295,09575	590,1915	885,28725	1180,383	1475,47875	1770,5745	Quinquênios
		6.197,01	6.492,11	6.787,20	7.082,30	7.377,39	7.672,49	Remuneração
E	7.082,30	CLASSE E						
		354,1149	708,2298	1062,3447	1416,4596	1770,5745	2124,6894	Quinquênios
		7.436,41	7.790,53	8.144,64	8.498,76	8.852,87	9.206,99	Remuneração
INFORMAÇÕES ADICIONAIS								
A	Piso do Governo Federal	5,40%	Aumento concedido pelo Município 6,00%					
B	Progressão por titulação		10%					
C	Progressão por titulação		15%					
D	Progressão por titulação		20%					
E	Progressão por titulação		20%					



**Estado da Paraíba**  
**Prefeitura Municipal de Pilões**  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Criado Pela Lei Municipal nº 05/93 de 22 de Setembro de 1993

Num.: 006

**Pilões, quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026.**

Pag.: 002

Anexo 02

**TABELA DE VENCIMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ACESSORAMENTO PEDAGÓGICO**

		QUINQUÊNIOS						
Acréscimo percentual		5%	10%	15%	20%	25%	30%	
<b>B</b>	5.678,28	CLASSE B						
		283,914	567,828	851,742	1135,656	1419,57	1703,484	Quinquênios
		5.962,19	6.246,11	6.530,02	6.813,94	7.097,85	7.381,76	Remuneração
<b>C</b>	6.530,02	CLASSE C						
		326,5011	653,0022	979,5033	1306,0044	1632,5055	1959,0066	Quinquênios
		6.856,52	7.183,02	7.509,53	7.836,03	8.162,53	8.489,03	Remuneração
<b>D</b>	7.836,03	CLASSE D						
		391,80132	783,60264	1175,40396	1567,20528	1959,0066	2350,80792	Quinquênios
		8.227,83	8.619,63	9.011,43	9.403,23	9.795,03	10.186,83	Remuneração
<b>E</b>	9.403,23	CLASSE E						
		470,16158	940,323168	1410,48475	1880,64634	2350,80792	2820,9695	Quinquênios
		9.873,39	10.343,55	10.813,72	11.283,88	11.754,04	12.224,20	Remuneração
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>								
<b>A</b>	Piso do Governo Federal	5,40%	Aumento concedido pelo Município		<b>6,00%</b>			
<b>B</b>	Progressão por titulação				10%			
<b>C</b>	Progressão por titulação				15%			
<b>D</b>	Progressão por titulação				20%			
<b>E</b>	Progressão por titulação				20%			

Gabinete da Prefeita, 12 de fevereiro de 2026.

*Soraya Ferreira Sales da Cunha*  
**SORAYA FERREIRA SALES DA CUNHA**  
Prefeita